



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

Nº do Edital de Pregão Presencial: 01/2026
Nº Processo Administrativo de Licitação: 11/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, com sede na Av. Laurindo Centenaro, 481, na cidade de São José do Ouro, inscrito(a) no CNPJ sob nº 87.613.550/0001-64, neste ato representado por Vilmar de Biasi, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 11/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUNARI ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 10.878.273/0001-97, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições editalícias, sujeitando-se às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de água mineral, gás de cozinha, pães e produtos de panificação, materiais descartáveis, itens de higiene e guloseimas, para atender às necessidades do Município pelo período de 12 meses.
- 1.2 As obrigações, normas e instruções estão detalhadas no Edital Licitatório e seus anexos, juntamente com a proposta final, que passam a integrar este instrumento.
- 1.3 Possibilidade de Adesão: A adesão à presente Ata por entes não participantes não será permitida, pois tal possibilidade não foi prevista na fase interna e nem consta no Edital.
- 1.4 É vedado o acréscimo nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 2.1 As condições para execução do objeto, prazos, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais disposições do ajuste estão detalhadas no anexo desta Ata.
- 2.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município por intermédio de autorização de compra, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3 A empresa deverá informar em sua proposta final, um endereço de e-mail ativo, para o qual serão encaminhados os pedidos, e confirmar o recebimento via e-mail. A caixa de entrada deve ser monitorada diariamente, pois o início da contagem do prazo de entrega será de 24h após a emissão e envio da solicitação, independentemente da confirmação.
- 2.4 Na ausência de previsão expressa no edital ou no Termo de Referência, quanto ao prazo de entrega ou para as entregas imediatas, aplica-se o disposto no art. 6º, X, Lei 14.133/2021.
- 2.5 As entregas deverão ocorrer nos locais indicados na solicitação, correndo por conta do fornecedor, as despesas de embalagem, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.6 Toda e qualquer entrega fora do estabelecido no edital, será notificada à licitante que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
- 2.7 Constatadas irregularidades no objeto, o município de São José do Ouro poderá:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- 2.7.1 Rejeitar total ou parcialmente, devendo ser substituído pela empresa em até 10 dias;
- 2.7.2 Diferenças entre o quantitativo solicitado e recebido, deverão ser suplementadas em até 10 dias, mantendo o preço;
- 2.8 Itens recusados serão considerados não entregues, e a CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de devolução, retirando os bens em até 30 dias após notificação.

3. DA VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS E CADASTRO RESERVA

- 3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.2 Contratos decorrentes poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3 Para formalização da Ata de Registro de Preços após a homologação da licitação, considerando que serão registrados os preços e quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- 3.4 O cadastro de reserva será constituído para atendimento de eventual impossibilidade de atendimento por parte do signatário da ata.
- 3.5 Licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário serão priorizados na ordem de classificação.
- 3.6 A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva será efetuada somente quando houver necessidade de contratação dos remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 3.6.1 O vencedor deixar de assinar a Ata nos termos editalícios;
 - 3.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:
 - 4.1.1 Em caso de força maior ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
 - 4.1.2 Alteração, criação ou extinção de tributos ou encargos que repercutam nos preços;
 - 4.1.3 Para verificação dos custos e possível atualização dos preços, as empresas deverão manter em seus arquivos, uma nota fiscal de compra de cada item ganho, com data de emissão inferior a 30 dias da homologação, para fins de manutenção da margem negociada.
- 4.2 A revisão será permitida apenas para itens com comprovação fiscal, para correção dos impactos financeiros pelas variações do mercado no preço dos itens, durante a vigência da ATA.
- 4.3 Havendo Solicitações de Compra pendentes de entrega na data de solicitação do reequilíbrio, a requisição já emitida deverá ser atendida pelo preço anteriormente registrado, sendo que o novo preço somente será válido para pedidos posteriores à data do requerimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.1.1 Atestar nas notas fiscais ou faturas o efetivo cumprimento das entregas;
- 5.1.2 Fornecimento de todas as informações necessárias para melhor execução do objeto;
- 5.1.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a aplicação de qualquer sanção prevista;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

5.1.4 Fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou equipe designada para função.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.2.1 Executar as entregas conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, respondendo pelas consequências de qualquer inexecução total ou parcial;

5.2.2 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais e a mão de obra utilizados nas entregas;

5.2.3 Manter sua habilitação atualizada durante a vigência da Ata, conforme as exigências legais para continuidade das contratações;

5.2.4 Atualizar seus dados cadastrais junto ao Município, incluindo endereço completo, telefone/WhatsApp e e-mail, facilitando a comunicação e a agilidade na resolução de questões;

5.2.5 Realizar as entregas com qualidade, conforme os preços, prazos e condições estabelecidas na proposta, edital e anexos da Ata de Registro de Preços;

5.2.6 Não subcontratar, ceder ou transferir a execução das entregas registradas a terceiros, total ou parcialmente, salvo se expressamente autorizado pelo Município;

5.2.7 Não contratar familiares de dirigentes do Município ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Se o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão convocará a empresa para negociar redução do preço registrado.

6.1.1 Caso a empresa não aceite reduzir o preço aos valores de mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2 O gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 Se não houver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4 Se o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações, poderá requerer alteração do preço, apresentando documentação comprobatória da inviabilidade do cumprimento do compromisso.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em prazo não superior a trinta dias, mediante Nota Fiscal, contados da emissão do recebimento definitivo, ateste, medição, vistoria ou a forma que o gestor ou fiscal do contrato, comprove o pleno cumprimento das obrigações pactuadas.

7.2 A nota fiscal deverá ser enviada para os endereços eletrônicos do remetente do pedido e entregue fisicamente junto com os produtos nos locais indicados no pedido.

7.3 A Nota deverá conter a identificação do nº Pregão presencial, o número desta ATA e do convênio (quando houver), bem como os dados bancários da CONTRATADA.

7.4 Os pagamentos serão efetuados com as retenções devidas, se aplicáveis, de INSS, conforme a Instrução Normativa nº 100/2003, e ISS, conforme o Decreto nº 72/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

7.5 O Município procederá retenção na fonte, quando aplicável, do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme IN RFB 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 72/2022.

7.6 Na eventualidade de aplicação de multas, as mesmas serão liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento que deu origem à penalidade.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendências de liquidação de quaisquer obrigações financeiras impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito a pleitos de reajuste ou correção monetária.

7.8 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das respectivas dotações da Lei de Meios em execução, conforme a destinação dos produtos solicitados.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E PREÇO REGISTRADO

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, nas seguintes hipóteses:

8.1.1 Descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem justificativa;

8.1.2 Não retirar da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo, sem justificativa;

8.1.3 Não aceite manter o preço registrado, conforme art. 27, § 2º, Decreto nº 11.462/2023;

8.1.4 Aplicação de sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão, com observância ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão convocará os licitantes que compõem o cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por razão de interesse público, a pedido do fornecedor, ou caso não haja êxito nas negociações sobre a alteração de preços, conforme os artigos 26, § 3º e 27, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2 O setor demandante deverá comunicar ao fiscal/gestor qualquer ocorrência que exija a instauração de procedimento para cancelamento do registro de fornecedor.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, e depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

São José do Ouro, RS, 24 de fevereiro de 2026

Município de São José do Ouro/RS

Munari Atacadista LTDA

Relatório para Empenho

MODALIDADE: **Pregão Presencial - Lei 14133/21**

NUMERO....: **0001/26**

OBJETIVO..: Registro de preços de água mineral, gás de cozinha, pães e produtos de panificação, materiais descartáveis, itens de higiene e guloseimas, para manutenção das atividades das secretarias municipais.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 24/02/2026

EMPRESA...: MUNARI ATACADISTA LTDA

ENDEREÇO..: PAULO GIACOMETTI, 199

CIDADE....: CAPINZAL-SC

TELEFONE..: 4935552714

FORMA PGTO: CONFORME EDITAL

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

Item	Qtde	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
	125		0503	339030000000	2031	Vinculo: 1
10	700	PAC	100 %	Copo plástico descartável com capacidade para 180 ml. Pacote com 100 unidades. Marca: Fonplast	6,50	4.550,00
11	300	PAC	100 %	Copo térmico de isopor descartável com capacidade para 180 ml. Pacote 25 unidades. Marca: Bompack	7,19	2.157,00
12	150	UN	100 %	Embalagem plástica 03 Kg: para freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: Bompack	5,90	885,00
13	150	UN	100 %	Embalagem plástica 05 Kg: para freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: Bompack	7,25	1.087,50
14	150	UN	100 %	Embalagem plástica 08 Kg: para freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: Bompack	10,15	1.522,50
15	60	UN	100 %	Filme de PVC. Embala e protege os alimentos. Rolo de 30m (28cm x 30m). Marca: Bompack	6,00	360,00
16	50	UN	100 %	Folha de alumínio, para assar, proteger e embalar. Rolo 7,5m (45cmx7,5m). Marca: Bompack	8,90	445,00
17	50	UN	100 %	Filtro de papel para cafeteira com microfuros 103 dp. Caixa com 30 unidades Marca: Iguaçu	4,90	245,00

Relatório para Empenho

MODALIDADE: **Pregão Presencial - Lei 14133/21**

NUMERO....: **0001/26**

Item	Qtde	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
18	50	PAC	100 %	Garfo plástico descartável pequeno para bolo. Pacote com 50 unidades Marca: Wasplastic	4,79	239,50
19	100	PAC	100 %	Guardanapo com dimensão mínima de 20x22cm. Folha simples, fabricado com 100% fibras de celulose. Não reciclado, macio, sem furos ou sujicidades, na cor branca. Pacote com 50 guardanapos. Marca: Bela Vista	1,99	199,00
20	50	UN	100 %	Isqueiro. Duração longa de até 3.000 chamas. Chama pré- ajustada. Marca: B I C	6,49	324,50
21	30	CX	100 %	Luvas vinilica ou nitrilica transparente sem pó descartável. Caixa com 100 unidades T. GG Marca: Bompack	23,00	690,00
22	30	CX	100 %	Luvas vinilica ou nitrilica transparente sem pó descartável. Caixa com 100 unidades T. G Marca: Bompack	23,00	690,00
23	30	CX	100 %	Luvas vinilica ou nitrilica transparente sem pó descartável. Caixa com 100 unidades T. M Marca: Bompack	23,00	690,00
24	30	CX	100 %	Luvas vinilica ou nitrilica transparente sem pó descartável. Caixa com 100 unidades T. P Marca: Bompack	23,00	690,00
25	1000	PAC	100 %	Papel toalha em rolo, de alta absorção, multiuso (uso doméstico), branco, neutro, folha dupla, picotado, com no mínimo 50 toalhas cada rolo, medindo 19 x 22cm cada. Composição: 100% fibra natural, super absorção. Pacote com 02 rolos. Marca: Stylus	5,00	5.000,00
26	100	PAC	100 %	Prato plástico descartável de no mínimo 150mm (para bolo). Fabricado em resina termoplástica, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. Cor branca ou cristal. Pacote com 10 unidades. Marca: Fonplast	2,25	225,00
27	50	PAC	100 %	Prato plástico descartável de no mínimo 210mm. Fabricado em resina termoplástica, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto.	3,70	185,00

Relatório para Empenho

MODALIDADE: Pregão Presencial - Lei 14133/21

NUMERO....: 0001/26

Item	Qtdade	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
				Cor branca ou cristal. Pacote com 10 unidades.		
28	50	RL	100 %	<p>Marca: Fonplast</p> <p>Rolo papel manteiga 30 x 7,5 cm</p>	8,00	400,00
29	5	CX	100 %	<p>Marca: Bompack</p> <p>Caixa de sacolas plásticas, 100 % recicláveis.</p> <p>Tamanho 48cm X 58cm que contenham 1000 unidades.</p>	100,00	500,00
30	50	EMB	100 %	<p>Marca: L I G</p> <p>Touca descartável, tamanho único.</p> <p>Embalagem contendo 100 unidades.</p>	13,99	699,50
31	150	PAC	100 %	<p>Marca: Bompack</p> <p>Bala recheada sabores diversos: Balas recheadas com casquinha crocante e delicioso recheio, mastigáveis, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 540 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500gramas.</p>	16,50	2.475,00
32	150	PAC	100 %	<p>Marca: L U A</p> <p>Bala Sortida: Balas diversos sabores, mastigáveis, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 540 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 540 gramas.</p>	10,90	1.635,00
33	200	UN	100 %	<p>Marca: Soberana</p> <p>Biscoito Wafer Recheado sabores diversos - 140g</p>	2,99	598,00
34	250	PAC	100 %	<p>Marca: Ninfa</p> <p>Bombom recheado com camada crocante de wafer.</p> <p>Embalagem de 900g.</p>	45,00	11.250,00

Relatório para Empenho

MODALIDADE: Pregão Presencial - Lei 14133/21

NUMERO....: 0001/26

Item	Qtde	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
35	150	UN	100 %	<p>Marca: Amor Carioca</p> <p>Casquinha para sorvete cone de alta qualidade estilo cone. Embalagem contendo 10 unidades.</p>	11,80	1.770,00
36	500	CX	100 %	<p>Marca: Cascão</p> <p>Chocolate BIS sabor Chocolate ao leite e branco, embalagem com 126g e 20 unidades, similar a marca Lacta.</p>	6,66	3.330,00
37	70	PAC	100 %	<p>Marca: Lacta</p> <p>Chocolate granulado: Sabor chocolate preto ou branco, granulado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.</p>	12,25	857,50
38	100	POT	100 %	<p>Marca: Incas</p> <p>Paçoca de amendoim em rolha tradicional. Caixa com 56 unidades</p>	35,00	3.500,00
39	100	PAC	100 %	<p>Marca: Amendupã</p> <p>Pirulito de iogurte mastigável: Pirulitos de iogurte mastigável sabor morango de boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 560 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 560 gramas, contendo em média 50 pirulitos.</p>	25,99	2.599,00
40	200	PAC	100 %	<p>Marca: Dori</p> <p>Pirulito Sortido: Pirulitos diversos sabores, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 700 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo</p>	14,00	2.800,00

Relatório para Empenho

MODALIDADE: Pregão Presencial - Lei 14133/21

NUMERO....: 0001/26

Item	Qtdade	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
				especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 700 gramas, contendo em média 50 pirulitos. Marca: Berbau		
Totalização:						52.599,00

SÃO JOSÉ DO OURO , em 24 de Fevereiro de 2026
